

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 141/2015



INDICAMOS COBERTURA DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA I, MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR, BRUNO STELLATO -

PDT e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de cobertura da entrada (fachada até a rua) da Escola Municipal Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança I, Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando a necessidade da cobertura na entrada da escola, pois nos períodos chuvosos os estudantes que ali frequentam se molham ao descer dos ônibus escolares o que pode afetar a saúde daqueles estudantes.

Desta forma, é necessário que seja coberta a entrada daquele estabelecimento de ensino, da fachada até a rua, a fim de adequá-lo aos estudantes que ali frequentam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

JANE DELALIBERA

Vereadora PR

1/10

VERGILIÓ DALSÓQUIO

BRUNO STELLATO

Vereador PDT

Vereader PPS

HILTON POLESELLO Vereador PTB MARIDLA SAVI Vereadora PSD

vereauora 13D

FÁBIO GAVASSO Vereadora PPS